



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 002/2024/ CIGAMERIOS

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO DE EMPREGADO DO CIGAMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Contrato de Consórcio Público e Protocolo de Intenções

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o salário dos Empregados Públicos do CIGAMERIOS, a partir de primeiro de janeiro de 2024, conforme reajuste do Salário Mínimo, que passa a vigorar com os seguintes valores:

- I- Francisco Valdeci de Almeida ocupante do cargo de Coordenador Técnico-Administrativo do CIGAMERIOS, com 40 horas semanais, em R\$ 11.296,00 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais);
- II- Poliana Patrícia Kittel Grunitzky ocupante do cargo de Analista Técnico do CIGAMERIOS, com 40 horas semanais, em R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2024.

Maravilha/SC, aos 09 de janeiro de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Presidente do CIS/AMERIOS
Prefeito de Flor do Sertão